



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 11 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando as indicações efetuadas e deliberadas pelo CMDCA durante Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a indicação para a composição da Comissão eleitoral, a seguir:

- 1- Representante da Organização da Sociedade Civil - Celina de Moraes
- 2- Representante da Organização da Sociedade Civil - Rômulo Prezotto
- 3- Representante da Organização da Sociedade Civil - Marli Brilha Cremones
- 4- Representante do Poder público - Monica Pazotto
- 5- Representante do Poder público - Kelly Cristina Dardis da Silva
- 6- Representante do Poder público - Walter Mendes de Oliveira Filho

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de setembro de 2026.

ITALO GUSTAVO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA
Gestão 2026-2028

HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 56, de 16 de setembro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 12 meses, à família abaixo relacionada:

Ivoturucuaia

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI nº
Fabiana Alves Gouveia	Rua Rosa Maria Franco Amadi, nº 235 - casa 02 Bairro Ivoturucuaia - Jundiaí SP.	PMJ.0033098/2026

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB
KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5095, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Considera a licença do funcionário JULIANO MARCOLINO DE MORAIS, Assessor Parlamentar, símbolo "CC-1", em comissão, do QPL, por motivo de licença paternidade, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2026.

PODER LEGISLATIVO



ATO Nº 982, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ANULADA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.031.190.2301 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 670.000,00

TOTAL R\$ 670.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução, de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.031.190.2301 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 670.000,00

TOTAL R\$ 670.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de setembro de dois mil e vinte e seis (15.09.2026).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436

Processo nº 2.902/2026;
Contrato nº 436, assinado em 16/09/2026;
Objeto: Serviços de engenharia para execução de obras de substituição da cobertura do prédio sede da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: GMF- Construção Civil Ltda.;
Valor total: R\$ 524.000,00;
Modalidade: Pregão Eletrônico, artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 180 dias.